



Edital

N.º 175

Suspensão do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 24 de novembro de 2017, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à montagem de arraial de Natal, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito e pontualmente suspenso nas Ruas Machado Santos e Miguel Bombarda, na freguesia da Moita, no dia 25 de novembro de 2017, das 07:00h às 19:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 24 de novembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo